



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FARROUPILHA – RS

Parecer CME N° 06/2008

Declara cessadas ao final dos anos letivos indicados, as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adele Soga, em 2003, Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlio de Castilhos, em 2007, todas localizadas no município de Farroupilha.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata do pedido de cessação das atividades de escolas municipais.

O processo está instruído com os documentos exigidos pelas normas deste Conselho, através da Resolução n° 05/2007 e em especial ao Parecer do Conselho Estadual de Educação n° 243/84 (Documentário 81147).

3 – As escolas cessantes estão assim caracterizadas:

3.1 – Escola Municipal de Ensino Fundamental Adele Soga, localizada em Linha Julieta, 1° Distrito, instituída pelo Decreto Municipal n°1.531, de 24 de novembro de 1986, teve autorizado o funcionamento pela Portaria n°22.747, de 28 de outubro de 1987, e alterou sua designação pelo Decreto n°3.300 de 28 de outubro de 1999. Cessou atividades em 18 de dezembro de 2002 e foi desativada pelo Decreto Municipal que Extingue atividades n° 3.773 de 22 de julho de 2003.

3.2 – Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlio de Castilhos, localizada em Monte Bérico, 3° Distrito, instituída pelo Decreto Municipal em funcionamento desde 1935, foi oficializada pelo Decreto Municipal n° 790, de 20 de abril de 1979, teve autorizada a sua reorganização e foi designada pela Portaria SE n° 2.1721 de 08 de outubro de 1979. Constou em Ficha III no Parecer n° 871/81, de regularização do

funcionamento de Escolas Municipais de Farroupilha e alterou sua designação pelo Decreto nº 3.300 de 28 de outubro de 1999. Cessou atividades em 18 de dezembro de 2006 e foi desativada pelo Decreto Municipal que Extingue atividades nº 4.401 de 13 de fevereiro de 2007.

4 – O acervo da escrituração escolar está organizado, permitindo verificar a identidade de cada aluno bem como a regularidade e a autenticidade de sua vida escolar, e encontra-se sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Os alunos remanescentes foram transferidos para estabelecimentos de ensino da rede municipal, tendo sido garantido o transporte escolar.

5 – A análise do processo permite a este Conselho atender ao pedido, nada mais cabendo à municipalidade, uma vez que já emitiu o ato de extinção.

6 – Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental propõe que este Conselho declare cessadas, ao final dos anos letivos indicados, as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adele Soga, em 2003 e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlio de Castilhos, em 2006.

Em 08 de setembro de 2008.

Comissão de Educação Infantil:

Deisi Noro
Márcia Bortolozzo Gasparin
Simone Teresinha Miorelli
Sílvia Bohm Agusti

Comissão de Ensino Fundamental:

Flávia Inês Moroni Bartelli
Márcia Maria Pasqual Brambilla
Maria de Fátima Höckeke Hennig
Silvana Bristot Trost

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 15 de setembro de 2008.

Márcia Elisa Rombaldi
Presidente